



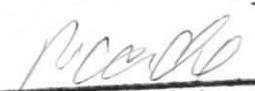
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

REQUERIMENTO Nº 749 /2023.
(Vereado Colemar Saborelle)

17 MAIO 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1317	HORA: 11:45
DATA: 11 ABR 2023	
	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo a inclusão no calendário municipal uma semana de Eventos Culturais no Município de Gurupi-TO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Gurupi** a inclusão no calendário municipal uma semana de Eventos Culturais na Região.

JUSTIFICATIVA

O presente vem requer ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo a inclusão no calendário municipal uma semana de Eventos Culturais na Região para incentivar a realização de atividades artísticas, científicas, religiosas e culturais com grande confraternização entre a população e a Rede Municipal.

A proposta é importante para fomentar o comercio, a cultura e criar mecanismos de divulgação de uma ampla gama de produtos culturais de nossa cidade, bem como de realizar, permanentemente atividades artísticas e dar espaço a uma política cultural contundente, no sentido de estimular a produção e disseminação local, bem como programas dedicados a despertar o interesse na parcela mais jovem da população, aumentando assim a produção do próprio público consumidor de cultura e assim aproveitando melhor as potencialidades culturais da nossa gente.

O evento teria as seguintes atribuições: organizar atividades, realizar ou apoiar eventos e projetos da sociedade, cultivar, criar, estimular, e preservar as manifestações artísticas e culturais locais, registrar, proteger, e



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

promover a memória e o patrimônio cultural (material e imaterial). Fortalecendo assim a identidade e a diversidade cultural do município.

É a justificativa

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 31 março de 2023.


Vereador – COLEMAR SABORELLE


Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024